



LIGA INTERNACIONAL DE JUDÔ YUDANSHAKAI – KODANSHAKAI  
FUNDADA EM 15/01/2010

Constituída e Regida pelas Leis Brasileiras e Tratados Internacionais

Sede: Rua Duque de Caxias, 241 – Bairro: Vila Suíça– Campos do Jordão/SP

CEP:12460-000

CNPJ n.º 12.160.451/0001 – 75

## **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 002 –PRES/LIJYK/2020 – CIRCULAR.**

1. Eu Carlos Alberto do Prado, Presidente Eleito para o Quadriênio de 2019/Biênio 2019/2023, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais conforme previsto no 58, e incisos do ESLJYK, em deliberação conjunta com os Membros da COMINTGRAD/LIJYK (art. 43, §§; Art. 44, incisos e alíneas; art. 45, incisos tudo do ESLIJYK), estatutariamente designados por meio RESOLUÇÃO N.º 001/LIJYK – CIRCULAR, de 01/10/2020.

### **2. Considerando que:**

2.1. O Contexto atípico para o Convívio Social determinado pelas regras do Isolamento Social (Grupos de Risco). E demais regras de conduta quanto ao Distanciamento Social e procedimentos de Higienização Pessoal para as pessoas que tenham que praticar atividades essenciais de diversas naturezas econômicas e de prestação de serviços e mesmo algumas não tão essenciais, mas que atendam as orientações e diretrizes traçadas pelas Autoridades Públicas.

2.2. Na área Técnica Desportiva e Educacional, somente algumas Modalidades estão autorizadas à retomadas das atividades e realização de Eventos, que o Judô enquanto Desporto (Competição), por ser caracterizado pelo “engajamento” dos Atletas no combate corpo-a-corpo, tem vedada pelas posturas normativas de tais Autoridades as suas realizações e práticas. Estendendo este posicionamento de vedação à prática de ensino e treinamentos.

2.3. A responsabilidade jurídica e administrativa objetiva de fato, recai sobre as Entidades de Administração do Desporto e de Prática Desportiva do Judô (entes abstratos) na figura de seus prepostos legais, quanto a obediência aos ditames legais, com possibilidade de regressão sobre seus Diretores, quando da ocorrência de fatos prejudiciais à Saúde Pública e Individual (contágio) de seus Filiados no caso de realização de Eventos que levem à Aglomeração de Público e mesmo da Inobservância do Isolamento e Distanciamento Social que possam levar à disseminação da patologia contagiosa com suas consequências diante da características inerentes às Lutas Corpo-A-Corpo.



LIGA INTERNACIONAL DE JUDÔ YUDANSHAKAI – KODANSHAKAI  
FUNDADA EM 15/01/2010

Constituída e Regida pelas Leis Brasileiras e Tratados Internacionais

Sede: Rua Duque de Caxias, 241 – Bairro: Vila Suíça– Campos do Jordão/SP

CEP:12460-000

CNPJ n.º 12.160.451/0001 – 75

2.4. Somente o advento de uma Vacina eficaz na imunização é que permitirá o pleno e efetivo retorno com segurança biológica para a prática das Lutas e dos Treinamentos Desportivos e mesmo das Aulas de parte das Entidades de Prática do Judô.

2.5. Em não correndo a Vacinação em massa da população em geral e a correspondente imunização (similar as medidas de saúde adotadas para a Gripe Influenza), cujas perspectivas mais otimistas indicam o final deste 2.º Semestre de 2020 e o 1.º Semestre do ano de 2021, para atingir este patamar de Biossegurança relativa na retomada do “Novo Normal”, pois é certo que muitas das rotinas e hábitos de higienização e profilaxia adotados hoje como medidas imediatas de proteção e defesa do contágio pelo COVID19 deverão ser incorporados ao cotidiano das pessoas.

2.6. Enquanto Entidade Oficial Dirigente do Desporto Judô com ampla abrangência territorial, na qualidade de Diretores (Eleitos e Nomeados), temos a responsabilidade e o dever de fazer funcionar a Boa Administração da Entidade, observando os contextos, orientando á readequação das práticas, deliberar e decidir pelas boas práticas de acordo com as regras de segurança pessoal e coletiva determinadas pelas Autoridades de Saúde Pública, bem como implementar projetos programas de atividades efetivas que venham ao encontro das demandas dos Filiados/Associados, isto por meio dos meios tecnológicos possíveis e necessários à melhor prestação dos serviços com a máxima qualidade e eficiência.

3. Destarte, analisado o atual contexto em sua complexidade ética e legal, e conhecidos os riscos à saúde pessoal e a saúde pública, conhecedores das responsabilidades legais objetivas demandadas aos Administradores e Praticantes do Judô no âmbito da LIJYK, Entidades Filiadas e Filiados Independentes, cumpre-nos enquanto Diretoria determinar as seguintes posturas de forma a ofertar a melhor prestação de serviços dentro das finalidades estatutárias, como segue:

3.1. Atender aos Filiados/Associados com a máxima eficiência e qualidade na prestação de serviços, atendendo com educação e presteza, com bom atendimento, proatividade e presteza em todas as etapas do ciclo de relacionamento; disponibilizar e estar presente na maior parte dos canais de atendimento; realizar atendimento personalizado dentro dos ditames estatutários; ter alta capacidade de resolubilidade de problemas; com ética legalidade e transparência.



LIGA INTERNACIONAL DE JUDÔ YUDANSHAKAI – KODANSHAKAI  
FUNDADA EM 15/01/2010

Constituída e Regida pelas Leis Brasileiras e Tratados Internacionais

Sede: Rua Duque de Caxias, 241 – Bairro: Vila Suíça– Campos do Jordão/SP

CEP:12460-000

CNPJ n.º 12.160.451/0001 – 75

4. Do Quadro Situacional das Promoções de Grau por meio dos Processos do Exame Anual de Graduação (EXAG) e Promoção por Indicação de Mérito (PPIM):

4.1. Temos que o atual contexto das Promoções de Graus pela LIJYK neste ano se configura atípico em face das restrições circunstanciais determinadas pela crise da Pandemia do COVID19, destarte urge definir o CRONOGRAMA DE AÇÕES para o atendimento desta demanda, como segue:

4.1.1. O Processo de obtenção dos Créditos para Habilitação, Capacitação e Qualificação dos Candidatos às Promoções de Graus almejadas, pelo Processo do Exame Anual de Graduação (EXAG/LIJK-2020) ou Processo de Promoção por Indicação de Mérito (PPIM/LJP-2020), que as atividades dos Sistema EaD/LIJK, tiveram início no mês de Outubro/2020de por meio do Estudo à Distância em Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), se utilizando dão Aplicativo do WhatsApp, e excepcionalmente dos provedores de e-mails.

4.1.2. Foi realizado no presente formato, até a presente data, o C001 – Curso de Nage no Kata, que iniciamos estamos com andamento o C002 – História, Filosofia, Ética, Estética, Fundamentos Técnicos Básicos e Avançados do Judô Tradicional Kodokan, seguindo a Programação do Quadro abaixo:



LIGA INTERNACIONAL DE JUDÔ YUDANSHAKAI – KODANSHAKAI  
FUNDADA EM 15/01/2010

Constituída e Regida pelas Leis Brasileiras e Tratados Internacionais

Sede: Rua Duque de Caxias, 241 – Bairro: Vila Suíça– Campos do Jordão/SP

CEP:12460-000

CNPJ n.º 12.160.451/0001 – 75

Quadro 1 Programação do Ciclo Docente da LIJYK

PROGRAMAÇÃO DO CICLO DOCENTE – SISTEMA EaD/LIJYK 2020				
PERÍODO	DESCRIPTIVO	METODO	SISTEMA	"STATUS"
05/10/2020 A 13/10/2020	<b>C001 – CURSO DE NAGE NO KATA</b> Composto por três técnicas retiradas do Te-waza, Koshi-waza, Ashi-waza, Ma-sutemi-waza e Yoko-sutemi-waza é executado demonstrando a aplicação de esquerda e direita de cada golpe. <b>(Crédito Específico para Habilitação à Promoção ao 1.º Grau – Shodan da LIJYK)</b> <b>*Também para o 2.º Grau – Nidan da LIJYK)</b>	ED TG AS	EaD AVA	
12/10/2020 A 20/10/2020	<b>C002 – CURSO DE FUNDAMENTOS TÉCNICOS, HISTÓRIA, FILOSOFIA, ÉTICA E ESTÉTICA DO JUDÔ TRADICIONAL KODOKAN.</b> (Habilitação Geral)	ED TG AS	EaD AVA	
19/10/2020 A 27/10/2020	<b>C003 – CURSO DE KATAME WAZA</b> (técnicas de solo), 32 Formas Técnicas, sendo dividido em: Osaekomi-waza (Imobilizações, contendo 10 técnicas) Shime-waza (Estrangulamentos, contendo 12 técnicas) Kansetsu-waza (Torções, contendo 10 técnicas).	ED TG AS	EaD AVA	
26/10/2020 A 03/11/2020	<b>C004 - CURSO DE GOKYO NO WAZA</b> (40 golpes divididos em 5 grupos com 8 golpes cada)	ED TG AS	EaD AVA	
03/11/2020 A 11/11/2020	<b>C005 – RENRAKU HENKA WAZA E KAESHI WAZA</b> (Combinação de Golpes e Contra Golpes)	ED TG AS	EaD AVA	
11/11/2020 A 17/11/2020	<b>C006 - CURSO DE KATAME NO KATA</b> Originalmente era composto por 10 técnicas mas foi expandido para 15 técnicas. O Katame-no-kata é composto por 5 técnicas selecionadas do Osaekomi-waza, Shime-waza e Kansetsu-waza. <b>(Crédito Específico para Habilitação à Promoção ao 2.º Grau – Nidan da LIJYK)</b>	ED TG AS	EaD AVA	
16/11/2020 A 24/11/2020	<b>C007 – CURSO DE TÉCNICAS DE ENSINO APLICADAS AO JUDÔ</b> (Capacitação Docente)	ED TG AS	EaD AVA	
23/11/2020 A 30/11/2020	<b>C008 – CURSO DE PRIMEIROS SOCORROS APLICADOS À PRÁTICA DE ENSINO DO JUDÔ</b> (Capacitação Docente)	ED TG AS	EaD AVA	
23/11/2020 A 30/11/2020	<b>C009 – CURSO DE FORMAÇÃO DE ÁRBITROS E ATUALIZAÇÃO DE ARBITRAGEM</b> (Capacitação Geral)	ED TG AS	EaD AVA	
05/10/2020 A 30/11/2020	<b>C010 – CURSO DE JU NO KATA - (TCC)</b> - (O Ju-no-kata é dinâmico, expressivo e atleticamente composto por ataques e defesas em séries de ações lentas e moderadas. Ao todo são realizadas 15 técnicas, divididas em 3 séries de 5 ataques). <b>(Crédito Específico para Habilitação à Promoção ao 3.º Grau – Sandan da LIJYK)</b>	ED TG AS	EaD AVA	
	<b>C011 – CURSO DE KIME NO KATA- (TCC)</b> - (kata para demonstrar um combate real, composto por 10 técnicas extraídas da tradicional arte marcial japonesa Jujutsu, nomeando o de Shobu-no-kata. Posteriormente ele aumentou o número de técnicas de 14 para 15). <b>(Crédito Específico para Habilitação à Promoção ao 4.º Grau – Yondan da LIJYK)</b>	ED TG AS	EaD AVA	
	<b>C012 – CURSO DE GOSHIN JUTSU NO KATA - (TCC)</b> - (O Kodokan Goshin-jutsu é um kata que demonstra os princípios da defesa pessoal e as técnicas aplicáveis na sociedade moderna. O grupo de técnicas do Goshin-jutsu consiste em "Ataques de mãos vazias" e "ataques com armas". Na parte de ataques de mãos vazias são 12 técnicas "enquanto agarrado", e cinco técnicas simulando um "ataque à distância". Já na parte de ataques com armas são 09 técnicas, sendo três com uma faca, 3 com um bastão e 3 com uma pistola). <b>(Crédito Específico para Habilitação à Promoção ao 5.º Grau – Godan da LIJYK)</b>	ED TG AS	EaD AVA	

Fonte: LIJYK



LIGA INTERNACIONAL DE JUDÔ YUDANSHAKAI – KODANSHAKAI  
FUNDADA EM 15/01/2010

Constituída e Regida pelas Leis Brasileiras e Tratados Internacionais

Sede: Rua Duque de Caxias, 241 – Bairro: Vila Suíça– Campos do Jordão/SP

CEP:12460-000

CNPJ n.º 12.160.451/0001 – 75

5. Em face da decretação do Estado de Emergência determinados pela Pandemia do COVID19, em meados do mês de maio do corrente ano, com as restrições impostas pelas Autoridades de Saúde Pública para o Isolamento Social e Distanciamento Social afetando diretamente o Planejamento e Realização dos Eventos das Entidades Dirigentes e de Práticas Educativas e Desportivas do Judô, que viessem a contrariar àquelas determinações (Aglomerações de Pessoas e Proximidade Física), razão pela qual readequamos todo Processo Ensino Aprendizagem para o Modelo de Educação à Distância (EaD/LJP), como algo novo foram concitados todos os Docentes e Colaboradores da LIJYK para a criação e proposição de novas Metodologias, por meio da pesquisa e da Orientação Teórica, dentro de uma Arquitetura no Ambiente Virtual nas premissas ideais que proporcionasse a Interatividade (homem máquina = meios disponíveis – equipamentos + aplicativos+ suporte técnico) e a Interação (Comunicação entre Pessoas = Docentes + Discentes + colaboradores), que nesta curta experiência estamos obtendo relativo êxito, sabedores que devemos sempre evoluir na busca das melhores soluções neste Ensino Colaborativo e Experencial na construção do conhecimento.

6. Isto posto, nos propomos ao desenvolvimento dos Cursos Obrigatórios para a composição dos Créditos necessários às Habilitação, Capacitação e Qualificação para as Promoções de Graus utilizando os aplicativos e provedores digitais mais simples e disponíveis: WhatsApp, provedor de e-mail, pois embora limitados se mostram úteis para este desiderato.

7. É certo que teremos pela frente os Cursos futuros em conformidade com o **Quadro 1 Programação do Ciclo Docente da LIJYK**, nas circunstâncias já apontadas.

8. A narrativa acima expõe a atual situação da LIJYK na área de Ensino-Aprendizagem, que por certo demonstra todo o empenho e esforço do Corpo Diretivo em ofertar o melhor possível aos Filiados/Associados, em complemento temos que estar atentos aos demais prazos de processamentos das Promoções de Graus, pois é certo que o tempo é inexorável, as regras estão postas, a proatividade é exigida, então cumpre reforçar o conhecimento das datas relevantes para levarmos ao bom termo todas as ações e rotinas necessária aos fins colimados.



9. Dos Prazos e Providencias e Rotinas dos Processos de Promoções de Graus no âmbito da LIJYK:

9.1. **De 14OUT20 à 25OUT20** – Entrega dos Formulários de Pedido de Graduação da LIJYK, disponibilizados no site Oficial, acessar: [https://069333368-54e0-4775-b505-50eff4073216.filesusr.com/ugd/b3d291\\_e2c3019d8af54215a6727599764117c5.pdf](https://069333368-54e0-4775-b505-50eff4073216.filesusr.com/ugd/b3d291_e2c3019d8af54215a6727599764117c5.pdf),

**(Responsável Sensei Zeno)**

9.2. **De 25OUT20 à 30OUT20** – Período de Processamento dos Formulários de Pedido de Graduação da LIJYK, Verificação das Formalidades Administrativas, Estatutárias e Regulamentares. **(Responsável: Sensei Zeno)**

9.3. **01NOV20**: Remessa dos Formulários de Pedido de Graduação da LIJYK **(APTOS na Forma e Conteúdo)** à COMINTGRAD/LIJYK/2020. **(Responsável: Sensei Zeno)**.

9.4. **01NOV20**: Restituição à origem dos Formulários de Pedido de Graduação da LIJYK **(INEPTOS na Forma e Conteúdo)** para fins de saneamento e reti-ratificação pelo Candidato/Interessado, concedendo o prazo de 3 dias corridos para esta correção documental. **(Responsável: Sensei Zeno)**.

9.5. **04NOV20**: Devolutiva dos Formulários de Pedido de Graduação da LIJYK **(INEPTOS na Forma e Conteúdo)** para reavaliação em estando conformes **(APTOS na Forma e Conteúdo)** remessa à COMINTGRAD/LIJYK/2020. **(Responsável: Sensei Zeno)**.

9.6. **05NOV20**: Remessa residual dos Formulários de Pedido de Graduação da LIJYK Reti-Ratificados **(APTOS na Forma e Conteúdo)** remessa à COMINTGRAD/LIJYK/2020. **(Responsável: Sensei Zeno)**.

9.7. **06NOV20 à 13NOV2020** – Atuação da COMINTGRAD/LIJYK, Conhecimento formal dos Formulários de Pedido de Graduação da LIJYK **(APTOS na Forma e Conteúdo)**. Podendo ocorrer a edição de Novas Diretrizes com determinações e orientações no sentido da Centralização ou Regionalização dos Requisições Complementares à instrução dos Processos se assim justificar pelos seus motivos determinantes. **Lavratura da Ata de Reunião da COMINTGRAD/LIJYK-2020 constando o Assunto, a Pauta da Ordem do Dia e as Deliberações (Responsáveis: Membros da COMINTGRAD/LIJYK/2020)**



9.8. 14DEZ2020 – Remessa da **Ata de Reunião da COMINTGRAD/LIJYK-2020** com a Listagem Final dos Aprovados/Promovidos pela COMINTGRAD/LIJYK/2020 ao Presidente da LIJYK (Sensei Zeno) para fins de Homologação dos Atos Administrativos e determinações de competência para Lavratura da Ata Oficial **Deliberações,(Responsáveis: Membros da COMINTGRAD/LIJYK/2020)**

9.10: 15NOV20: Divulgação da Listagem Final dos Aprovados/Promovidos pela COMINTGRAD/LIJYK/2020 nos meios de comunicação Oficiais “Home Page” da LIJYK e nas Redes Sociais de interesse (Grupo de WhatsApp). **(Responsável: Sensei Zeno)**

9.11. **16NOV20 à 21NOV20** – 5 dias corridos concedidos para o Prazo Recursal em 1.ª Instância (a própria COMINTGRAD/2020, via Presidente da LIJYK, com remessa para o Membro Relator da COMINTGRAD/2020 **(Responsáveis: Sensei Zeno + Membros da COMINTGRAD/LIJYK/2020)**

9.12. **22NOV20 à 23NOV20**: Remessa dos resultados dos Recursos Administrativos ao Presidente da LIJYK para fins de homologação de atos administrativos **(Responsável: Membro Relator da COMINTGRAD/LIJYK/2020).**

9.13. 24NOV20: Divulgação Confidencial dos Resultados dos julgamentos dos Recursos Administrativos em 1.ª Instância. (Responsável: Sensei Zeno).

9.14. **25NOV20 à 28NOV20**: 3 dias de abertura de Prazo para Recurso Hierárquico endereçado ao Conselho Deliberativo da LIJYK (Art. 33, inciso 3, do ESLIJYK),via Presidente da LIJYK para decisão final no âmbito Administrativo da LIJYK. 2.ª Instância Administrativa esgotando a possibilidade recursal. **(Responsável: Membros do Conselho Deliberativo convocados pelo Presidente da LIJYK).**

9.15. **29NOV20**: Publicação da Listagem Final dos Aprovados, nos meios de comunicação Oficiais da LIJYK, Site, e extraoficialmente pelo WhatsApp (Grupo da LIJYK). (Responsável: Sensei Zeno). Registro em Livro Ata Próprio para o Registro Administrativo do Diploma. **(Responsável: Sensei Zeno)**

9.16. **30NOV20 à 04NOV20**: Período de Confecção dos Diplomas pelo modo definido com os interessados: opção pelo Diploma Digitalizado para impressão no destino, ou em peça gráfica a ser remetida por meio de postagem na ECT (Correios). **(Responsável: Sensei Zeno).**



LIGA INTERNACIONAL DE JUDÔ YUDANSHAKAI – KODANSHAKAI  
FUNDADA EM 15/01/2010

Constituída e Regida pelas Leis Brasileiras e Tratados Internacionais

Sede: Rua Duque de Caxias, 241 – Bairro: Vila Suíça– Campos do Jordão/SP

CEP:12460-000

CNPJ n.º 12.160.451/0001 – 75

10. Ficam abertos os canais de comunicação pelo Grupo de WhtasApp (Grupo LIJYK) para o tratamento das questões urgentes e imediatas, bem como ficam disponibilizados o contato

Figura – 2 Página Web- “Entre em contato com a LIJYK”

Entre em contato

Nome

Email

Assunto

Digite sua mensagem aqui...

Enviar

Fonte: <https://www.ligainternacionaldejudo.com/>

11. Desde já externo meus agradecimentos aos integrantes do Corpo Diretivo que se mostram comprometidos, proativos e criativos neste tempo de Crise Pandêmica do COVID19, estendendo minhas considerações aos Filiados/Associados que se mostram participativos vencendo as dificuldades que se apresentam a cada dia, **SIGAMOS EM FRENTE! JITA KYOEI.**

**CUIDEM-SE!**

**Carlos Alberto do Prado**  
Presidente da LIJYK

**Ricardo Robson da Silva**  
Relator  
**COMINTGRAD/LIJYK N- 2020**